

NOTAS TÉCNICAS DA ANIPA SOBRE O DÉFICIT ACUMULADO EM 2023 E O FAB

❖ SOBRE O DÉFICIT ACUMULADO EM 2023 (abr/2023)

EQUILÍBRIO TÉCNICO ACUMULADO (valores em R\$1.000,00)

Planos	dez.2019	dez.2020	dez.2021	dez.2022	JAN.23	FEV.23	MAR.23	ABR.23	
Equilíbrio técnico Acum(2021)			-6.980.868	-6.980.868	-6.980.868	-6.980.868	-6.980.868	-6.980.868	-1.464.253
Superávit / Déficit no período	2.565.477	-2.871.279	74.894	518.921	-1.637.590	-420.478	-678.028		-8.445.121
Amortiz.do Equacionamento	-389.000	-1.087.034	-1.087.034	-1.087.034	-1.087.034	-1.087.034	-1.087.034	-1.087.034	-2.289.140
NOVO PLANO	-192.864	-205.025	-188.778	-156.448	-141.982	-156.454	-139.079	-135.811	17.369
N.Plano CD	186	126	108	99	99	87	64	64	-35
N.Plano BD(assist.)	-193.050	-205.152	-188.887	-156.547	-142.081	-156.541	-139.143	-135.875	17.404
REB	9.890	12.502	15.301.256	26.320	28.652	24.322	28.218	33.774	1.898
REB CD	-832	-814	-832	-857	-857	-858	-850	-1.120	7
REB BD(assist.)	10.722	-205.152	16.133	27.177	29.509	25.180	29.068	34.894	1.891
REG/REPLAN	-6.103.091	-3.917.065	-6.807.390	-6.776.245	-6.273.723	-7.892.512	-8.334.260	-9.021.111	-1.558.015
REPLAN/N SILDADO	-565.997	-367.913	-627.723	-434.271	-363.489	-527.040	-560.539	-583.417	-126.268
REPLAN/SILDADO	-5.537.094	-3.549.152	-6.179.667	-6.341.974	-5.910.234	-7.365.472	-7.773.721	-8.437.694	-1.431.747
Equil.técnico acum.Cons.FUNCEF	-6.286.065	-4.109.588	-6.980.868	-6.905.974	-6.387.053	-8.024.643	-8.445.121	-9.123.149	-1.539.147
Ajuste de Precificação	4.233.797	4.261.396	4.651.745	4.954.773	4.989.898	4.997.892	(*)4.997.892	(*)4.997.892	
Equilíbrio Técnico Ajustado	-2.052.268	151.808	-2.329.123	-1.951.201	-1.397.155	-3.026.751	(*)-3.447.229	(*)-4.125.257	

(*) repetido o valor do ajuste de precificação referente ao mês de fev/2023 por indisponibilidade do balancete do mês.

Muito preocupante o valor do déficit acumulado até abril/23!

Déficit total: R\$ 9,12 bilhões

Déficit do Saldado: R\$ 8,44 bilhões

Em 31/12/2022 esses valores eram, respectivamente, R\$ 6,91 bilhões e R\$ 6,34 bilhões.

A evolução do déficit acumulado acelerou muito de dez/2022 para abr/2023 e temos que contar com uma reviravolta muito grande das tendências macroeconômicas do país para reversão desse cenário.

A única luz que podemos vislumbrar no fim do túnel é, sem dúvida, buscar alguns bons "bilhões" da Patrocinadora com a finalidade de amortizar, pelo menos, a dívida de equacionamento dos Participantes e Assistidos!

Observem o tamanho do desafio:

A FUNCEF precisa gerar Superávits suficientes para:

PRIMEIRO,

- demolir esses R\$ 8,44 bilhões do Saldado e,

SEGUNDO,

- começar a reduzir a conta do equacionamento para diminuição das taxas atuais (19% no total) que estão sendo debitadas nos contracheques do saldado.

Diretoria Técnica – ANIPA

❖ **SOBRE O FAB**

Cada "quotista" do FAB tem duas contas individualizadas:

UMA,

que espelha mensalmente o valor atualizado do Benefício Saldado Calculado em 2006.

(o somatório dessas contas resulta no que podemos chamar de Benefícios A CONCEDER)

OUTRA,

que espelha mensalmente o saldo individual no FAB, com o aporte mensal e uma informação mensal, extracontábil com o valor do benefício gerado pelo saldo do FAB, que gira em torno de 0,5% do saldo daquele mês.

Neste ponto, surge uma nuvem de dúvidas sobre as atualizações dos números que efetivamente vão passar a compor as contas envolvidas:

- sobre o valor do benefício gerado é incorporado ao benefício saldado no momento da aposentadoria pela FUNCEF;
- sobre o valor da reserva matemática que vai se somar à reserva matemática dos correspondentes aos Benefícios concedidos;
- sobre os impactos nas premissas atuariais nas revisões anuais, principalmente, dos PEDs de 2014, 2015 e 2016;
- sobre a taxação das Contribuições Extraordinárias (19%) sobre o valor do benefício do FAB que é somado ao benefício Saldado, que acontece somente a partir da aposentadoria pela FUNCEF.

Aí, acontecem outras variáveis:

- O FAB deixar de receber aportes mensais de todos que se aposentarem;
- o saldo no FAB de todos que se aposentarem passa a compor (fazer parte) as reservas dos **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**;
- A Reserva Matemática necessária para pagar até o último benefício saldado aumenta atuarialmente de acordo com o perfil dessa nova "massa" que está sendo incorporada aos Benefícios Concedidos;
- com isso, o valor das Provisões Matemáticas "A CONSTITUIR" vai necessitar de um novo acréscimo para recompor o equilíbrio do plano Saldado que é feito através do Déficit Acumulado e/ou novo valor de equacionamento;
- No fechamento de abr/2023 podemos dizer que para o equilíbrio atuarial do saldado tem uma necessidade de recursos da ordem de uns R\$ 30 bilhões (R\$ 21,5 bilhões já equacionados + R\$ 8,5 bilhões do Déficit Acumulado até abril de 2023 + atualização atuarial desse valor do déficit acumulado).

Diretoria Técnica – ANIPA